



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA		UF
FACULDADE OLINDENSE DE ADMINISTRACAO		PE
ASSUNTO		
Autorização do Curso de Ciências Contábeis		
RELATOR: sr. CONS. Armando Dias Mendes		
DC N.º 14/85	CÂMARA OU COMISSÃO CESu. 1ª Grupo	APROVADO EM 30.01.85
I - RELATÓRIO		PROCESSO N.º 23001.000587/83-8
<p>Chamo à ordem o Processo, para o fim de propor à CESu solicite a CLN reexame da situação do mesmo.</p> <p>Os fatos que fundamentam esta providência podem ser assim resumidos:</p> <ul style="list-style-type: none">a - este Conselho manifestou-se, originalmente sobre a necessidade social de um Curso de Ciências Contábeis no DGE 09, pelo Par. CFE n° 782/79;b - ao fazê-lo, admitiu o prosseguimento do pedido apresentado pela Associação das Faculdades Integradas da Zona Sul;c - o Projeto apresentado por esta última instituição foi indeferido (Par. CFE n° 458/84);d - no interim, a Secretaria-Executiva do Conselho expedira a Circ. n° 1527, de 23.06.83, comunicando à Associação Olindense de Ensino Superior, que determinara o <u>arquivamento</u> de seu pedido;e - em abril de 1984 foi designado <u>Relator</u> do presente processo na CAPLAN;f - a CAPLAN emitiu Parecer, afinal aprovado pelo Conselho Pleno (Par. CFE n° 509/84), reafirmando a ne-		

am

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

- cessidade social do curso, com remissão ao mencionado Par. CFE 782/79. Consignava expressamente que se tratava de Carta-Consulta apresentada pela então Faculdade Olindense de Administração, "utilizando-se da prerrogativa concedida pelo Ofício-Circular nº 1527/83, da Secretaria-Executiva do CFE";
- g - na verdade, essa instituição, com Ofício s/n, não datado, protocolado no CFE a 20.12.83, "reapresentava" o pedido de autorização, aduzindo:
- "Esclareceremos, como dirigentes desta Associação, que o referido processo, por um lapso desse Conselho, foi incinerado, o que nos levou a recompor as suas principais peças, para facilitar qualquer tipo de análise."
- h - novo expediente da Secretaria-Executiva (Of. nº 1784/ 84, de 25.07.84) foi então dirigido à instituição, comunicando a aprovação da Carta-Consulta;
- i - o processo foi, em consequência, distribuído à CESu/19 Grupo, merecendo o DC nº 243/84;
- j - a CAE atendeu ao determinado no mencionado Despacho, apresentando longo arrazoado que confirma os fatos principais acima arrolados, e acrescenta observações de mérito sobre aspectos essenciais do "Projeto".

2. Desse histórico resulta claro que a reabertura do processo por este Conselho foi feita, equivocadamente, com base no Of. Circ. nº 1527/83, como se esse fora o seu conteúdo.

Na verdade, o que por seu intermédio se comunicava à instituição era o arquivamento do seu pedido - daí a incineração do processo respectivo, registrado pela interessada em expediente posterior. O engano ensejou que se admitisse, como Carta-Consulta, nova manifestação da interessada protocolada em data que coincide com o período de suspensão do recebimento de novos pedidos dessa natureza, não obstante a publicação do Dec. 87.911/82, que admitia essa possibilidade. A situação somente veio a ser disciplinada pela Res. CFE nº 15/84, para vigência em 1985. Mais: admitiu-se que o não conhecimento do pedido original estava superado pela desistência da outra instituição, cujo processo fora sujeito a exame.

dm

3. Estes fatos estão a merecer exame cuidadoso para que não se consagre processamento irregular, por inadvertência ou equívoco-

Daí que seja desejável, a fim de dar prosseguimento ao feito, ouvir a CLN para que nos oriente sobre como proceder, antes que o assunto seja levado novamente à decisão de Plenário. É o que proponho à CESu.

II DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior, 1º Grupo, acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 30 de janeiro de 1985.

 Presidente

 Relator



Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)